



teresina, 19 de fevereiro de 2020.

DE: Protocolo Legislativo
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 484/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 51/2020

Autoria:

NILSON CAVALCANTE

Ementa: Institui o "programa construção sustentável" que obriga a construtoras e incorporadoras a plantarem um muda de árvore nativa ou frutífera para cada nova unidade habitacional ou no caso de construções comerciais a cada 50 metros quadrados construída, no âmbito municipal de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Para Triagem

Francisca Tainara Cavalcante dos Santos
Assistente Técnico Legislativo